



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº40/2025

Processo Administrativo: 1-423/SEMPALFIN/2025.

Objeto: Taxa de inscrição do congresso

Origem: SEMPLAFIN

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Preâmbulo

O processo em destaque tem como 8º CONPAC Congresso de Pregoeiros e Agentes de Contratação, sendo a empresa responsável por ministrar o curso **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS, PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPE DE APOIO**, sob o CNPJ: **28.325.407/0001-08**, localizada em Ariquemes-RO, na Rua Gregório de Matos, nº 3652, Bairro Setor 06, CEP 76873658. O curso será realizado em Porto Velho/RO nos dias 15, 16, 17 e 18 de julho 2025, Conforme [Anexo PROGRAMAÇÃO E MINI CURRICULOS - 8 CONPAC de 01/07/2025 \(ID 477321\)](#).

Nota de autorização e Disponibilidade Orçamentária

Para atender à solicitação da demanda desta **Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste**, conforme objeto dos autos, o dispositivo a ser aplicado é o art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21, devidamente autorizada pelo Sr. Assessor Especial [Solicitação de Contratação de Serviços 655 de 01/07/2025 \(ID 477301\)](#) bem como há previsão orçamentária para arcar com as despesas do pagamento da capacitação [Nota de autorização de despesa de 01/07/2025 \(ID 477335\)](#).

Em relação ao preço proposto pela empresa verifica-se que o valor total da taxa de inscrição é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Legislação aplicável

Sobre a matéria, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece as possibilidades em que é inexigível a licitação. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Habilitação

Verificada a documentação requerida, essa foi juntada aos autos Documentos de Habilitação [Anexo Documentos de habilitação de 01/07/2025 \(ID 477320\)](#) e seus anexos [DFD - Formalização de Demanda 453 de 17/06/2025 \(ID 477245\)](#), [Termo de Referência 01 de 01/07/2025 \(ID 477347\)](#), [Anexo Comprovante de inscrições de 01/07/2025 \(ID 477319\)](#) em observância ao disposto do art. 62 ao 70 da Lei Federal 14.133/21 com o art.195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a empresa.

Disposições finais

Ressalta-se que a opção pela contratação é decisão discricionária, cabendo ao Gestor deliberar sobre a conveniência e oportunidade da contratação.

Pelo exposto, lavra-se o presente termo de inexigibilidade, encaminhado à Procuradoria Jurídica da Prefeitura do Município de Colorado do Oeste e, caso assim entender, remeta para a Secretaria para ratificação e publicação, nos termos do parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Colorado do Oeste/RO, 02 de julho de 2025.

Eliene Medeiros Félix

Agente de Contratação

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Medeiros Felix Cruz, PREGOEIRA/AGENTE GERAL DE CONTRATAÇÃO**, em 03/07/2025 às 11:35, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **478081** e o código verificador **AE1E24CB**.

Referência: [Processo nº 1-1423/2025](#).

Docto ID: 478081 v1